



Instituto de Previdência do Município de Iati –
CNPJ Nº. 05.766.861/0001-07

PORTARIA Nº031/2016

IATI - PE, 11 de Maio de 2016

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por morte, em favor de Maria José Silva de Albuquerque (esposa) do ex-servidor inativo: Srº Paulo Tenório de Albuquerque.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IATI, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso pleno de suas atribuições legais, lhe conferidas e outorgadas pelo Art.69, da Lei Municipal nº 220/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por morte, em favor da Srª **Maria José Silva de Albuquerque** (esposa), portadora do RG nº 1.789.646 SDS/PE, e do CPF nº 152.542.324-04, beneficiária do ex-segurado desta Municipalidade o Srº **Paulo Tenório de Albuquerque**, portador do RG nº 1.789.592 SSP/PE e do CPF nº 286.488.894-72, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível I, Classe "D", Faixa "A" e Matrícula: 220**. Lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município de Iati/PE, inativo do Instituto de Previdência de Iati, falecido em 26 de maio de 2015, nos termos do Art. 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela ECF nº 41/2003, c/c os artigos 41,42, inciso I, parágrafo 6º, inciso I da Lei Municipal nº 220/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antonio José Bezerra Santos
ANTONIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
DIRETOR/PRESIDENTE

Antonio José Bezerra Santos
Diretor / Presidente
IPREVI-Inst. de Previdência
do Mun.de Iati-PE

Andrea Cordeiro Souto
ANDREA CORDEIRO SOUTO
DIRETORA FINANCEIRO-ADMINISTRATIVA

Andrea Cordeiro Souto
Diretora Administrativo Financeiro
IPREVI